



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: DECLARAR HORÁRIO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6166, de 25 de junho de 2026, baixado pelo Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, o qual declara horário especial nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

RESOLVE

Art. 1º Editar o presente ato para fins de declarar horário especial na Câmara Municipal de Marilândia/ES, no dia de 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o qual será das 7:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Marilândia, 26 de junho de 2026

ADILSON REGGIANI
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON REGGIANI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EM: 26/06/2026
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26/06/2026
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo